

APRESENTAÇÃO

Com a publicação deste novo número, a Revista IBERC, fundada em 2018 e dedicada ao estudo da responsabilidade civil, reafirma sua trajetória de consolidação como espaço qualificado de produção e difusão do conhecimento jurídico. Inserida em um dos campos mais dinâmicos e socialmente relevantes do Direito, aquele voltado aos danos em uma sociedade cada vez mais complexa e dinâmica, a revista apresenta ao leitor um conjunto de estudos que enfrentam, com rigor teórico e sensibilidade prática, questões centrais da contemporaneidade. Este volume inaugura, ainda, um marco significativo em sua história editorial, ao ser o primeiro publicado sob a classificação Qualis A4 da Capes, reconhecimento que reflete o amadurecimento institucional do periódico e a consistência científica de suas contribuições. Nesse contexto, reafirma-se o compromisso com a promoção de um debate plural, crítico e interdisciplinar, apto a dialogar não apenas com a dogmática jurídica, mas também com os desafios concretos que permeiam a vida em sociedade, convidando o leitor a uma reflexão aprofundada e instigante ao longo dos textos que integram este n. 1/2026, que ora é apresentado.

O editorial, intitulado *Entre a retaliação e a reparação: a correspondência normativa como critério de justiça na responsabilidade civil*, de autoria da Profa. Dra. Flaviana Rampazzo Soares, propõe-se uma releitura dos fundamentos da responsabilidade civil, afastando-se de concepções meramente retributivas ou quantitativas para sustentar um critério de correspondência normativa entre dano e reparação. A análise valoriza a ideia de equivalência estrutural ou funcional, segundo a qual a resposta jurídica deve refletir a natureza do bem lesado, preservando a coerência do sistema. Ao mesmo tempo, reconhece-se a possibilidade de funções punitivas em hipóteses excepcionais, especialmente diante de ilícitos reiterados ou economicamente incentivados, o que evidencia a relevância do tema para o aprimoramento das funções da responsabilidade civil contemporânea.

Na seção de doutrina nacional, os Profs. Drs. Arthur Lustosa Strozzi, Daniela Braga Paiano e Rafael Junior Soares assinam o artigo intitulado *A precificação da liberdade: a responsabilidade civil do Estado em face da prisão ilegal*. O texto desenvolve uma análise aprofundada sobre os fundamentos e limites da responsabilização estatal, partindo de um percurso histórico que culmina na teoria do risco administrativo. Os autores examinam a prisão ilegal como hipótese paradigmática de violação à liberdade individual, destacando a necessidade de reparação integral dos danos causados, sejam eles

patrimoniais, extrapatrimoniais ou existenciais. A abordagem ressalta a importância da análise do caso concreto, especialmente quanto às excludentes de responsabilidade, conferindo densidade ao debate sobre a proteção da liberdade no âmbito da responsabilidade civil.

A Profa. Dra. Fernanda Schaefer e o Prof. Dr. Frederico Eduardo Zenedin Glitz são autores do texto *Precisão em cirurgia plástica e embelezamento da jurisprudência: o problema das obrigações de resultado*. No artigo, os autores problematizam a tradicional distinção entre cirurgia estética e reparadora, questionando os efeitos jurídicos dessa classificação no regime das obrigações médicas. A partir da análise do inadimplemento contratual, discutem a natureza da obrigação assumida pelo cirurgião plástico, refletindo sobre a possibilidade de revisão do procedimento como direito do paciente. O estudo contribui para o refinamento do debate acerca das obrigações de meio e de resultado, tema central para a responsabilidade civil médica.

O texto seguinte é de autoria dos Profs. Drs. Daniel Stefani Ribas e Ana Luiza Barros da Cunha, intitulado *Responsabilidade civil no direito ao trabalho e as normativas internacionais*. O artigo examina a evolução da responsabilidade civil nas relações laborais, enfatizando sua dimensão multidimensional e a incorporação de novas categorias de danos. Os autores destacam a relevância das normas internacionais, especialmente aquelas emanadas da Organização Internacional do Trabalho, como vetores interpretativos que reforçam a proteção à dignidade do trabalhador. A análise evidencia a centralidade da função preventiva da responsabilidade civil, especialmente em matéria de saúde e segurança no trabalho.

Adiante, o Prof. Dr. José Tadeu Neves Xavier assina o artigo *Reflexões sobre a delimitação das categorias jurídicas do dano moral coletivo e do dano social*, no qual se dedica a examinar criticamente a distinção entre essas duas figuras jurídicas. O autor percorre a evolução jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça quanto ao reconhecimento do dano moral coletivo e analisa a contribuição teórica do dano social, propondo critérios de diferenciação. O estudo revela a importância da precisão conceitual para evitar sobreposições indevidas, contribuindo para a coerência e efetividade da tutela coletiva no âmbito da responsabilidade civil.

De autoria dos Profs. Drs. Élcio Nacur Rezende e Flávio Ribeiro Fortunato, o artigo *A teoria do risco tecnoambiental – análise da responsabilidade civil por danos ao meio ambiente provocado por robôs* enfrenta os desafios impostos pela inteligência artificial e pela automação no campo ambiental. Os autores propõem a Teoria do Risco Tecnoambiental como resposta às insuficiências do modelo tradicional, integrando elementos do direito ambiental com as novas dinâmicas tecnológicas. A análise, que dialoga com experiências estrangeiras, evidencia a necessidade de adaptação do sistema jurídico para garantir proteção efetiva ao meio ambiente diante de riscos emergentes.

No texto a seguir, a Profa. Me. Rafaella Nogaroli apresenta o estudo *Responsabilidade civil médica e diagnóstico clínico mediado por inteligência artificial: padrões globais de conduta profissional e lições do caso judicial Sampson v. HeartWise Health Systems (2023)*. A autora investiga os impactos da inteligência artificial na prática médica, destacando a ressignificação dos deveres de conduta profissional. A partir da análise de caso paradigmático e de diretrizes internacionais, sustenta que a

tecnologia não substitui o julgamento humano, mas eleva o padrão de diligência exigido, inaugurando um novo paradigma de responsabilidade civil preventiva na medicina.

O texto seguinte, é de autoria do Prof. Dr. Pedro Rubim Borges Fortes, intitulado “*O Estado somos nós: da necessidade de preservação do Estado enquanto sociedade política*”. O autor revisita os fundamentos da teoria do Estado para refletir sobre os limites da responsabilização estatal, considerando a necessidade de preservação da coletividade política. A partir de julgado da Corte Constitucional da África do Sul no relevante caso *Azanian Peoples Organization (AZAPO) and Others v. President of the Republic of South Africa and Others* (CCT17/96), discute as tensões entre responsabilidade civil e estabilidade institucional, ampliando o debate para além da lógica indenizatória tradicional.

Na sequência, os Profs. mestrados Augusto de Lima Camargo, Rafael Alves dos Santos e a Profa. Dra. Rita de Cássia Resquetti Tarifa Espolador assinam o artigo *Responsabilidade civil por dano existencial decorrente da prática de inseminação artificial caseira à luz do Projeto de Lei n. 04/2025*. O texto examina a licitude da autoinseminação e suas implicações jurídicas, especialmente quanto à configuração do dano existencial. A análise propõe uma reflexão inovadora sobre os limites éticos e jurídicos da reprodução assistida, evidenciando a relevância da proteção à dignidade humana no âmbito da responsabilidade civil.

Encerrando a seção de doutrina nacional, as Profs. Dras. Flávia Siqueira Cambraia e Luciana Dadalto apresentam o artigo *Os direitos de recusar intervenções médicas e de acessar tratamentos alternativos: considerações a respeito do julgamento dos temas 952 e 1069 pelo Supremo Tribunal Federal*. O estudo analisa criticamente os fundamentos das decisões do Supremo Tribunal Federal que trataram da matéria em referência, destacando suas implicações para os direitos dos pacientes. A partir do exame dos votos, as autoras evidenciam avanços e lacunas, contribuindo para o debate sobre autonomia, dignidade e responsabilidade civil na área da saúde.

Na seção de comentário à jurisprudência, a mestranda Stephany Fermino redige o texto *Responsabilidade civil e redes sociais: os limites da liberdade de expressão e o dever de indenizar pelo uso indevido de imagem de terceiro*, com base no acórdão da Apelação Cível n. 5006258-53.2022.8.21.0019. O estudo examina a colisão entre direitos fundamentais no ambiente digital, destacando a necessidade de ponderação à luz da proporcionalidade. A análise do caso concreto evidencia que a divulgação não autorizada de imagem com conteúdo vexatório configura ato ilícito, reafirmando a centralidade da dignidade da pessoa humana na responsabilidade civil contemporânea.

Na seção de doutrina estrangeira, o Prof. Dr. Pedro del Olmo García subscreve o texto *Responsabilidad contractual y extracontractual: la situación doctrinal en España*. O autor analisa o complexo debate doutrinário espanhol acerca da relação entre responsabilidade contratual e extracontratual, identificando diferentes correntes teóricas e suas combinações. O estudo contribui para o direito comparado ao oferecer uma leitura sistematizada das zonas de interseção entre esses regimes, enriquecendo a compreensão do tema também no contexto brasileiro.

Na seção de resenhas, o Prof. Dr. Manuel Camelo Ferreira Silva Netto examina a obra de autoria da Profa. Dra. Luiza Loureiro Coutinho, intitulada *Riscos em sistemas de inteligência artificial*:

definições, tipologias, correlações, principiologia, responsabilidade civil e regulação. A resenha destaca a abordagem abrangente da obra, que investiga os riscos da inteligência artificial à luz de princípios fundamentais e propõe um modelo regulatório híbrido para o direito brasileiro. A análise evidencia a relevância da função preventiva da responsabilidade civil, especialmente em contextos tecnológicos complexos.

Agora passa-se à capa do primeiro número de 2026, composta por imagem de obra criada pela artista Tina Felice (@tinafelice.art), em acrílico sobre tela no ano de 2024. Inserida no contexto da arte contemporânea, a produção se caracteriza pela expressividade cromática e pela liberdade técnica.

Este número da Revista IBERC revela-se como um espaço privilegiado de reflexão crítica e aprofundamento teórico, reunindo autores de reconhecida excelência acadêmica e textos que enfrentam, com rigor e originalidade, questões centrais da responsabilidade civil contemporânea. A diversidade temática, aliada à consistência metodológica dos estudos apresentados, confere à obra elevada densidade científica e grande utilidade prática. Espera-se que os leitores encontrem, nas páginas que seguem, provocações intelectuais capazes de fomentar novos debates no campo jurídico. Que esta edição se consolide como referência indispensável e instrumento valioso para todos aqueles que se dedicam ao estudo e à aplicação da responsabilidade civil.